



PREV-LAJE

**INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE LAJE DO MURIAÉ/RJ**

ATO PRESIDENCIAL nº 16/2022

Dispõe sobre a Exoneração de Cargo, a pedido, em Comissão.

A Diretora-Executiva do **Prev-Laje**, INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE LAJE DO MURIAÉ-RJ, **MARIA DO SOCORRO ARRAIS MENDES**, no uso legal de suas atribuições, que lhe confere o art. 23, VI, da lei Municipal nº 553, de 28/12/2006, e as posteriores alterações da Lei Municipal nº 873/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, do cargo em Comissão de **Assessor Jurídico**, a **Drª. CARLA MEDEIROS MARTINS**, devidamente inscrita na OAB/RJ sob o nº 133.025, nesta data.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do **Prev-Laje**, Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Laje do Muriaé/RJ, 31 de dezembro de 2022.

MARIA DO SOCORRO ARRAIS MENDES
-Presidente Prev-Laje